

LIDO EM://
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0951/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA COIBIR O DESCARTE IRREGULAR (PONTO FINAL) VILA SANTOS, ESTRADA DA SAUDADE.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalar câmeras de segurança para coibir o descarte irregular (ponto final) Vila Santos, Estrada da Saudade.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário para atender aos moradores que solicitaram ajuda para coibir o descarte irregular de lixo no ponto final da Vila Santos.

Sendo fundamental a atenção do poder público com a colocação de câmeras para fiscalizar e coibir o descarte na mencionada localidade.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024

MARCELO CHITÃO
Vereador